



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.943 - DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Aprova o Programa de Extensão do Núcleo de Assessoria Psicológica - NAP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Colenda Câmara de Extensão (Parecer nº 011/91), e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 074/91), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado o programa de extensão do Núcleo de Assessoria Psicológica - NAP, de responsabilidade do Departamento de Psicologia Social e Escolar, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com objetivo a melhoria do ensino pela vinculação teoria e prática; retorno do conhecimento acadêmico à comunidade através da prestação de serviços e o avanço científico pela implementação da pesquisa, o programa será executado em 4 (quatro) anos, sendo que no ano de 1991 os recursos na ordem de Cr\$ 1.039.870,00, será bancado pela PROEX, e CFCH, ou agências de fomento, consta nos autos do processo nomes de 5 (cinco) professores envolvidos; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 8.966/91-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa